



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
TUPIRAMAS PARA TODOS
ADM. 2023/2024

Portaria 41 / 2024

Tupirama – TO, 29 maio de 2024.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 30 e 31 de maio 2024 e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, nos termos do Regime Interno e no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando os dias 30 e 31 de maio de 2024, a Câmara Municipal resolve da ponto facultativo, em razão da festividades Crista de CORPUS CHRISTI, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupirama, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2024.

Registre-se e cumpra-se

Sergio Ferreira Cunha
Presidente